

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 246 de 22 de Julho de 2026

DATA: 22/07/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

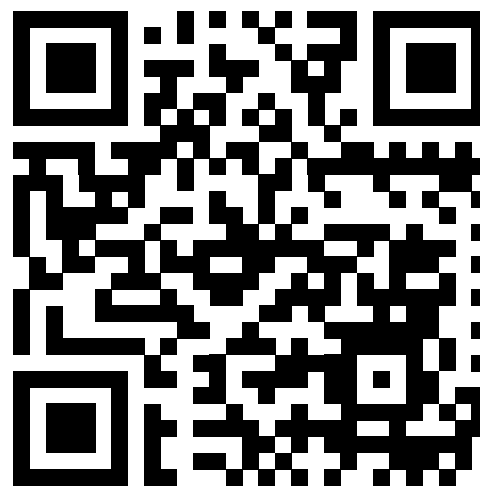
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 54.232.189.113

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=327

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 22/07/2026 18:44:04 - IP com n°: 54.232.189.113 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=327

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO

- DECRETO: 04/2026 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESTADUAL ALUSIVO À ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 04/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Dispõe sobre a antecipação do feriado estadual alusivo à Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, no âmbito da Câmara Municipal de Icatu, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, exclusivamente no âmbito da Câmara Municipal de Icatu/MA, a fruição do feriado estadual alusivo à **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**, originalmente comemorado no dia **28 de julho de 2026**, para o dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nem realização de sessões legislativas ordinárias na data de **27 de julho de 2026**, ressalvadas as atividades consideradas essenciais (CPL – Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico), que funcionarão conforme determinação da Presidência.

Art. 3º No dia **28 de julho de 2026 (terça-feira)**, o expediente da Câmara Municipal ocorrerá normalmente, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 22 de julho de 2026.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu/MA



